



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 18 de outubro de 2021

**Publicação:** 19 de outubro de 2021

**Nº 335**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1198/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores que compõem a Comissão de realização do Concurso e os Servidores Públicos abaixo relacionados, para acompanharem a aplicação da prova do *III Concurso para ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima*, que ocorrerá no dia **17 de Outubro** do corrente ano, com posterior folga compensatória, de 01 (um) dia de trabalho.

- STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ;
- EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS;
- RONNIE GABRIEL GARCIA;
- JANAINA COSTA TUPINAMBA BENEDETTI;
- GLENYA MARIA DUTRA DE ARAUJO;
- ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARROSO SANTOS;
- VILMAR ANTONIO DA SILVA;
- WALBER SANTANA MEDRADO;
- DHIEGO ANGEL GUEVARA VIEIRA;
- VALDIR WAISMANN;
- LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ;
- CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO;
- PETERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 14 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/10/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0303210** e o código CRC **1B8A4D94**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1209/2021/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000397/2019.

**RESOLVE:**

**I** - Cessar os efeitos da Portaria nº 800/2020/DG-CG/DG/DPG, de 17 de julho de 2020;

**II** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 011/2019 – DPE, referente a prestação de serviço público de energia elétrica, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição nº 042/2019, referente ao Fornecimento de Energia Elétrica, consoante às disposições da Resolução 414/2010 e demais regulamentos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que disciplinam a prestação do serviço público de energia elétrica, ambos celebrados entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e a empresa DISTRIBUIDORA: RORAIMA ENERGIA S.A, Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 02.341.470/0001-44;

**III** - Gestor do Contrato: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

**IV** - Fiscal do Contrato: **Lulia Andreia Oliveira da Silva**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, e no impedimento legal da titulara, a servidora **Renata Saldanha de Souza Cruz**, Assessor Especial III.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 15 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 15/10/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0303713** e o código CRC **2EE732CA**.



Boletim Interno DPE/RR em 18/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1210/2021/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 001465/2020.

**RESOLVE:**

**I** - Cessar os efeitos da Portaria nº 891/2020/DG-CG/DG/DPG, de 13 de agosto de 2020;

**II** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 13/2020/DCC/DA/DG/DPG, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR e a EMPRESA CENTRAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.182.360/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistema redundante de telefonia, baseado em tecnologia IP e com suporte a telefonia TDM (Time Division Multiplex), acesso digital E1 e analógicas contemplando o fornecimento de tarifação, aparelhos telefônicos IP e analógico, gateways, switches e nobreaks, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, na capital e interior;

**III** - Gestor do Contrato: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

**IV** - Fiscal do Contrato: **Lulia Andreia Oliveira da Silva**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, e no impedimento legal da titulara, a servidora **Renata Saldanha de Souza Cruz**, Assessor Especial III.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 15 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 15/10/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0303725** e o código CRC **71842EDA**.

000023/2021

0303725v2



Boletim Interno DPE/RR em 18/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Comunicado nº 119/2021/DA-CG/DA/DG/DPG**

**COMUNICADO DE PROCURA DE IMÓVEL**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR**, com sede na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, Bairro: Centro, nesta cidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº. 07.161.699/0001-10, neste ato representado pelo Defensor Público Geral, Dr. Stélio Dener de Souza Cruz, nomeado através do Decreto nº 01-P, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3387, de 02 de janeiro de 2019;

Considerando que o Núcleo Administrativo da Defensoria Pública dos Estado de Roraima - DPE/RR funciona atualmente no prédio situado na rua General Penha Brasil 730- São Francisco, acomodado, em divisão, dos diversos setores da área administrativa, com superlotação de servidores por salas, com ausência de acessibilidade e ventilação;

Considerando que a força de trabalho dos Órgãos de Apoio Administrativo (Diretoria Geral, Departamento de Administração, Departamento de Planejamento Orçamento e Finanças e Departamento de Recursos Humanos), são compostos por uma média de 20 (vinte) pessoas trabalhando em ilhas, além destas, temos ainda Controle Interno, Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, Sala de Suporte de T.I, acomodação adequada para os prestadores de serviços terceirizados (Agentes de limpeza, Auxiliar Operacional, Vigilantes e Motoristas), não possuindo estrutura em todas as salas para o bom desenvolvimento das atividades. Essa quantidade de pessoas reflete a necessidade imediata de um novo espaço para setores administrativos que apresenta acentuada carga de trabalho, verificando-se que a estrutura do prédio atual já está no limite ao volume de pessoas por salas a serviço do Órgão;

Considerando a necessidade de um imóvel com terreno amplo e seguro, com salas para funcionamento do Almoxarifado, dispondo de uma sala específica para a organização de materiais e patrimônio da Defensoria, bem como de um terreno amplo para servir de estacionamento privativo para os veículos e sala para o Setor de Transporte, para uma boa logística dos setores mencionado, com segurança, higiene, salubridade e o conforto ambiental, entre outros;

Considerando que para exercer plenamente a operacionalização de cada Divisão do Departamento de Administração, no caso em questão que são os setores operacionais: Almoxarifado, Patrimônio e Transportes, em virtude do ir e vir que cada setor requer, faz-se necessário espaço físico mais amplo, arejado e acessível, em especial, localização favorável próxima ao nosso Prédio Sede e Prédio

Administrativo. A contratação em tela visa preencher uma lacuna, tendo em vista que a Defensoria Pública não dispõe de sede própria e não dispõe de disponibilidade garantida para construção desta;

Considerando a necessidade de melhoria da operacionalidade dos serviços, funcionalidade, acessibilidade a sustentabilidade durabilidade, dentre outros parâmetros de desempenho definidos na ABNT NBR 15575:2013;

Considerando a necessidade de ampliação da estrutura física da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

**TORNA PÚBLICA A PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO**, conforme especificações abaixo:

- Imóvel com área edificada possuindo uma média entre 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) a 500 m<sup>2</sup> (quintos e duzentos metros quadrados), espaço para estacionamento, com capacidade de acomodar no mínimo 20 (vinte) veículos de pequeno porte, localizado nas proximidades do Prédio Sede, em Boa Vista - Roraima, sediado no endereço: Avenida Sebastião Diniz, nº 1165 - Centro, ao raio de no máximo 500 (quinhentos) metros;
- Imóvel deverá conter circulação interna, no mínimo 03 (três) salas/espaço para os setores de Transporte, Almoxarifado e Patrimônio, objetivando servir de depósito. Espaço para estacionamento privativo, área externa descoberta compreendendo estacionamentos e acessos pavimentados, guarita, muro, portões com motor eletrônico;
- Imóvel com recepção, higiene, salubridade e o conforto ambiental, entre outros;
- Imóvel com possibilidade de instalações telefônicas, lógicas e elétricas compatíveis com a ocupação;
- Imóvel disponível para locação pelo período mínimo de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente e o interesse das partes;

A DPE/RR informa aos eventuais interessados na oferta de imóveis para locação que atendam todas as características acima indicadas, devem observar os seguintes procedimentos:

1. As propostas comerciais deverão ser entregues **LACRADAS**, no **GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, localizada no Prédio da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165 - Centro – Boa Vista/RR, no período das 08 horas às 14 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados);
2. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste comunicado;
3. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os termos especificados acima, que norteiam a pretendida contratação, devendo ser direcionada ao Defensor Público Geral, em envelope devidamente identificado, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas;
4. A proposta deverá estar datada, conter nome ou razão social, descrição minuciosa do imóvel/espaço físico, localização, área física, instalações existentes, telefone e e-mail para contato e deverá estar **ASSINADA PELO PROPONENTE**;
5. Deverá ser encaminhado como anexo o croqui ou planta baixa do imóvel/espaço físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do Registro Geral de Imóveis livre de quaisquer ônus, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaço físico e de acordo com a ABNT;
6. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e **com validade não inferior a 90 (noventa) dias** contados da sua apresentação.

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com as alterações da Lei nº 12.112/09, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e, assim sendo, a DPE/RR somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas

remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam.

À DPE/RR reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espço físico que melhor atender às suas necessidades.

As propostas que não atenderem às exigências deste Comunicado, não serão consideradas pela Instituição.

Não serão fornecidas informações por telefone e eventuais esclarecimentos deverão ser apresentados por meio de requerimento escrito, dentro do período indicado no item 2 deste Comunicado, direcionado ao Defensor Público-Geral, podendo ser encaminhadas aos e-mails [adm.dpe@rr.def.br](mailto:adm.dpe@rr.def.br) / [adm.dpe@hotmail.com](mailto:adm.dpe@hotmail.com), com o assunto Comunicado de Procura de Imóvel - 119/2021 (Evento SEI nº 0303550).

*(assinado eletronicamente)*

**Regis Macêdo Braga**

Diretor do Departamento de Administração  
DPE/RR

Em 15 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 15/10/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0303550** e o código CRC **42D47DE2**.

001134/2021

0303550v5



Boletim Interno DPE/RR em 18/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017**

**PROCESSO Nº 000206/2017**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017, firmado entre a DPE/RR e a **FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE**

**TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA (UNIMED FAMA), CNPJ nº 84.112.481/0001-17, oriundo do Processo nº 000206/2017.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS, CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR, CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** e os **ANEXOS REFERENTES AO TERCEIRO TERMO ADITIVO**.

**VALOR:** O valor do presente instrumento será de **R\$ 5.600.037,00** (cinco milhões, seiscentos mil trinta e sete reais), sem aplicação do reajuste contratual, conforme acordo entre as PARTES.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estipulado na **CLÁUSULA NONA** do Contrato Principal fica prorrogado de 18/10/2021 à 17/10/2022.

**ASSINATURA:** 15/10/2021.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e os senhores **ALTAMIR RIBEIRO LAGO** e **EMANOEL GLEDESTON DANTAS LICARIÃO** – representantes da **CONTRATADA**.

Em 15 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 15/10/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0303898** e o código CRC **AACC84AB**.

000206/2017

0303898v2



Boletim Interno DPE/RR em 18/10/2021

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE**

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021**

**PROCESSO Nº. 001133/2021**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato nº 024/2021, firmado entre a DPE/RR e a empresa **FARMACON PUBLICIDADE**

EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.812.354/0001-52, oriundo do Processo nº 001133/2021.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Rua Cecília Brasil, nº 269, Centro, Boa Vista - RR, para atender as necessidades da área Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, conforme as especificações do Projeto Básico 53.

**VALOR:** O valor do Contrato anual é de R\$ **R\$ 432.000,00** (quatrocentos e trinta e dois mil reais), sendo o valor mensal de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) , procedente do Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

**VIGÊNCIA:** 15/10/2021 à 15/10/2022.

**ASSINATURA:** 15/10/2021.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e a senhora **MARIA ROSINALDA CANDEIRA ANTONY** – representante da CONTRATADA.

Em 15 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 15/10/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0303902** e o código CRC **66185995**.

001133/2021

0303902v2



Boletim Interno DPE/RR em 18/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2016**

**PROCESSO Nº. 000114/2016**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº006/2016, da EMPRESA OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43, oriundo do Processo nº 000114/2016.

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento, por se tratar de simples modificação, não provocando alterações nas bases objetivas do Contrato nº 006/2016, conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, bem como Lei 6.404/76, em seu art. 227, Ofício de Comunicação e Incorporação (0295633) e Acórdão nº 001/2021 da ANATEL (0295635), tem como finalidade alterar o cabeçalho do Contrato 006/2016, nos seguintes termos:

Onde constava: EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A - CNPJ nº 33.000.118/0001-79.

Passará a ser: EMPRESA OI S.A. - Em Recuperação Judicial CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

**ASSINATURA:** 15/10/2021.

**SIGNATÁRIO:** STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral.

Em 15 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 15/10/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0303926** e o código CRC **0AC7B8FB**.

000114/2016

0303926v2



Boletim Interno DPE/RR em 18/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021**

**PROCESSO Nº. 004565/2018**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato nº 025/2021, firmado entre a DPE/RR e a empresa **NBR ELETRIFICAÇÃO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 30.591.520/0001-87, oriundo do Processo nº 004565/2018

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Reforma da Edificação do Prédio Da Defensoria Pública do Estado no Município de Caracaraí (Evento SEI 0278498).

**VALOR:** O valor do contrato é de **R\$ 144.158,59** (cento e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá prazo de vigência de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato.

**ASSINATURA:** 15/10/2021.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o(a) senhor (a) **ROZIANE GABRIELE CARVALHO DA SILVA** – representante da CONTRATADA.

Em 15 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 15/10/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0303927** e o código CRC **A4D0BDC1**.